



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DA 54ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 26.609.050/0001-64, com sede na Rua Bandeira Paulista, 600, cj. 44, Sala 01, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001, endereços eletrônicos: ri@grupotravessia.com e vinicius.stopa@grupotravessia.com, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos (“Emissora”); e

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º Andar Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 22.610.500/0001-88, endereço eletrônico: agentefiduciario@vortex.com.br e pu@vortex.com.br neste ato representada na forma de seus atos constitutivos (“Agente Fiduciário”);

e, ainda, na qualidade de avalistas,

BRAVA MUNDO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Delfim Mário de Pádua Peixoto, nº 900, Praia Brava, CEP 88.306-813, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.790.429/0001-41, endereço eletrônico: nathalia@mendes.life, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos (“Avalista I” ou “Cedente”); e

NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 6.756.424, expedida pela SESPDC/SC, inscrita no CPF/ME sob o n.º 335.671.638-76, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, n.º 3820, apto. 1401, Centro, na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, CEP: 88.330-024 (“Avalista II”, e, em conjunto com Avalista I, “Avalistas”)

(sendo Emissora, Agente Fiduciário e os Avalistas doravante denominados, em conjunto, como “Partes” e, individualmente, como “Parte”);

CONSIDERANDO QUE:

- (i) As Partes celebraram o Termo de Securitização de Créditos da 54ª Série da 1ª Emissão da Certificados da Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A. em 22 de outubro de 2021 (“Termo de Securitização”); e
- (ii) Por conta de erro formal, a expressão “*dct*”, constante na Cláusula Sétima do Termo de Securitização, não refletiu o número de dias corridos existentes no mês de emissão dos CRI.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Segundo Aditivo ao Termo de Securitização de Créditos da 54ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A. (“Aditivo”), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Pelo presente aditivo as Partes desejam alterar a redação das Cláusulas 7.1 e 7.3 do Termo de Securitização para corrigir a definição do termo “*dct*” para que reflita o período de 30 (trinta) dias corridos.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

2.1. Por conta da alteração estipulada na Cláusula 1.1 acima, a definição do termo “*dct*”, constante nas Cláusula 7.1 e 7.3 do Termo de Securitização, passará a vigor com a seguinte redação:

“7.1 [...]

dct = Número de dias corridos, base 360, contidos entre a última e a próxima data de aniversário. Excepcionalmente no primeiro período de atualização, será atribuído 30 (trinta) dias corridos ao *dct*.”

“7.3 [...]

dct Para o primeiro período, *dct* = 30 (trinta).

Para os demais períodos, número total de dias corridos existentes entre a Data de Pagamento dos CRI anterior e a próxima Data de Pagamento dos CRI.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os termos iniciados em letra maiúscula neste Aditivo, quando não definidos de forma diversa neste, terão os significados atribuídos aos mesmos no Termo de Securitização.

3.2. Este Aditivo contém o acordo integral entre as Partes em relação ao objeto que o constitui e obriga, em caráter irrevogável e irretratável, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as Partes e seus respectivos herdeiros e sucessores, a qualquer título.

3.3. Pelo presente Aditivo, os Avalistas reforçam o teor e a ciência de todas as obrigações assumidas no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, ratificando suas responsabilidades com relação às Obrigações Garantidas.



3.4. Todos os demais termos e disposições do Termo de Securitização que não foram expressamente alterados pelo presente Aditivo são, neste ato, expressa e integralmente ratificados pelas Partes, permanecendo inalterados e em pleno vigor e eficácia.

3.5. As Partes concordam que o presente instrumento, bem como demais documentos correlatos, poderão ser assinados de forma física ou digitalmente, nos termos da Lei 13.874, bem como na Medida Provisória 2.200-2, no Decreto 10.278, e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação digital capazes de validar a autoria, bem como de traçar a “trilha de auditoria digital” (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento, exceto se outra forma for exigida pelos órgãos de registro, hipótese em que as Partes se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da exigência

ESTANDO ASSIM CERTAS E AJUSTADAS, as Partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Aditivo, com a assinatura de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

(assinaturas na próxima página)



(Página de assinaturas do Primeiro Aditivo ao Termo de Securitização de Créditos da 54ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A. celebrado em 03 de dezembro de 2021)

Partes:

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.
Por: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Diretor Presidente
CPF: 218.718.568-09

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Por: José Pedro Cardarelli
Procurador
CPF: 327.106.418-01

Por: Tatiana Scarparo Araújo
Procuradora
CPF: 396.270.368-38

Avalistas:

BRAVA MUNDO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.

Por: Nathalia Maria Fonseca Mendes Schaadt
Sócia Administradora
CPF: 335.671.638-76

NATHALIA MARIA FONSECA MENDES SCHAADT

CPF: 335.671.638-76

Testemunhas:

1. _____
Nome: Ducilene Gomes da Silva do
Nascimento
CPF: 166.127.438-24

2. _____
Nome: Victor Baeta de Mendonça
CPF: 402.121.428-36

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/72F9-F048-53CA-D4C7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 72F9-F048-53CA-D4C7



Hash do Documento

2B737A352DE8999E330192610E47483D86F324F09830595FBDD74895F742E5EF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2021 é(são) :

- Nathalia Maria Fonseca Mendes Schaadt (Signatário) - 335.671.638-76 em 13/12/2021 17:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - ILUMINATTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - 15.806.093/0001-13
- José Pedro Cardarelli (Signatário) - 327.106.418-01 em 10/12/2021 22:53 UTC-03:00
Nome no certificado: Jose Pedro Cardarelli
Tipo: Certificado Digital
- Ducilene Gomes da Silva do nascimento (Testemunha) - 166.127.438-24 em 07/12/2021 10:46 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 07 2021 10:46:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5635694 Longitude: -46.4796827 Accuracy: 16.459

IP 186.220.37.143

Assinatura:



Hash Evidências:

540D410EAAC960CE3970A00AC58B375638D901FED19FA2AB1518A74A5C192836

- Tatiana Scarparo Araújo (Signatário) - 396.270.368-38 em 07/12/2021 10:31 UTC-03:00

Nome no certificado: Tatiana Scarparo Araujo

Tipo: Certificado Digital

Victor Baeta de Mendonça (Testemunha) - 402.121.428-36 em 07/12/2021 10:28 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

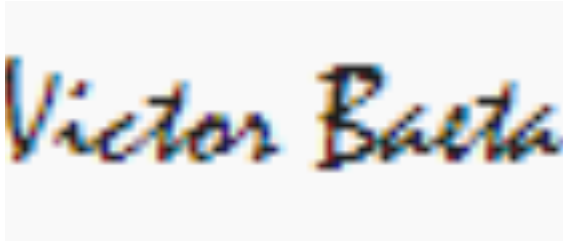
Evidências

Client Timestamp Tue Dec 07 2021 10:28:05 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.940779554864502 Longitude: -43.17565114393602 Accuracy: 129

IP 186.205.31.85

Assinatura:

A handwritten signature in blue ink that reads "Victor Baeta". The signature is written in a cursive style and is centered within a light gray rectangular background.

Hash Evidências:

3935D119CE5A9B5A91EE16F505A46E8CC9643EB04BB3CFBF90DE5288AA30C661

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa (Signatário) - 218.718.568-09 em 07/12/2021 10:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

